



EFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 487/2022.

ERRATA

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1145/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

02	SECRETARIA DE GOVERNO			
001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	3.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
04.122.0002.2301	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	40.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	303	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	303	R\$	66.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0005.2801	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	164.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará Fonte acima citada, perfazendo no valor de 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
04.122.0002.2301	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			



EFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	000	R\$	10.000,00
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.0011.2502	MANUTENÇÃO DA LIMPEZ PÚBLICA E COLETA DE LIXO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAIS DE CONSUMO			
		000	R\$	10.000,00
15.452.0011.2503	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS			
15.452.0011.2504	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	000	R\$	18.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			
		000	R\$	20.000,00
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E MUNICIPAL			
26.782.0016.2505	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	303	R\$	13.160,00
10.305.0006.2702	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
10.301.0006.2703	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	303	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$	40.000,00
10.304.0006.2707	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SEGURANÇA PÚBLICA	303		7.840,00
001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
23.691.0015.2902	MANUTENÇÃO DO DEPT DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SEG PÚBLICA			
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	164.000,00

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1131/21, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais),



EFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

JOÃO PÉRCICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL